



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG  
Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 2.347 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

***"Altera a Lei Municipal nº 2.297 de 18 de fevereiro de 2016 e dá outras providências."***

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O art. 2º, da Lei Municipal nº 2.297 de 18 de fevereiro de 2016, passa a viger com a seguinte redação:

**"Art. 2º - O valor da subvenção para o ano de 2016 será de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será suportado pela dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 02.16.01.08.244.0113.2190.3.3.50.43 – Ficha 840"**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Ibiá, 27 de dezembro de 2016.

  
**HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

<b>CERTIDÃO</b>
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE- SENTE, NESTA DATA
IBIÁ, <u>27 / 12 / 2016</u>
GABINETE DO PREFEITO

*(Handwritten signature over the stamp)*